

ESTIMATIVA NORMAL - DESONERADA - PROCESSO nº 00200.010208_2024-66

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual	Custo 30 meses
1.1	Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 3.481,39	R\$ 8.163,41	2,34	R\$ 8.163,41	R\$ 97.960,92	R\$ 244.902,30
1.2	Supervisor(a) Técnico(a) – Ar-Condicionado	1	R\$ 11.202,84	R\$21.393,06	1,91	R\$ 21.393,06	R\$ 256.716,72	R\$ 641.791,80
1.3	Supervisor(a) Técnico(a) – Automação	1	R\$ 11.202,84	R\$21.393,06	1,91	R\$ 21.393,06	R\$ 256.716,72	R\$ 641.791,80
1.4	Encarregado(a)	4	R\$ 4.275,18	R\$ 9.077,30	2,12	R\$ 36.309,20	R\$ 435.710,40	R\$ 1.089.276,00
1.5	Técnico(a) Eletromecânico(a)/Ar-Condicionado	6	R\$ 3.481,39	R\$ 7.720,26	2,22	R\$ 46.321,56	R\$ 555.858,72	R\$ 1.389.646,80
1.6	Técnico(a) em Comando Elétrico/Automação	4	R\$ 3.481,39	R\$ 7.720,26	2,22	R\$ 30.881,04	R\$ 370.572,48	R\$ 926.431,20
1.7	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado	22	R\$ 2.906,06	R\$ 6.721,12	2,31	R\$ 147.864,64	R\$ 1.774.375,68	R\$ 4.435.939,20
1.8	Auxiliar de Manutenção	23	R\$ 1.581,17	R\$ 4.456,12	2,82	R\$ 102.490,76	R\$ 1.229.889,12	R\$ 3.074.722,80
1.9	Auxiliar Administrativo(a)	1	R\$ 1.802,16	R\$ 5.063,35	2,81	R\$ 5.063,35	R\$ 60.760,20	R\$ 151.900,50
1.10	Auxiliar de Almoxarifado	1	R\$ 1.802,16	R\$ 5.063,35	2,81	R\$ 5.063,35	R\$ 60.760,20	R\$ 151.900,50
1.11	Dutero(a)	1	R\$ 2.424,40	R\$ 6.206,28	2,56	R\$ 6.206,28	R\$ 74.475,36	R\$ 186.188,40
1.12	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado Plantonista - Plantão Diurno	2	R\$ 2.906,06	R\$ 6.572,48	2,26	R\$ 13.144,96	R\$ 157.739,52	R\$ 394.348,80
1.13	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado Plantonista - Plantão Noturno	2	R\$ 3.293,53	R\$ 7.313,44	2,22	R\$ 14.626,88	R\$ 175.522,56	R\$ 438.806,40
1.14	Auxiliar de Manutenção Plantonista - Plantão Diurno	2	R\$ 1.581,17	R\$ 4.138,84	2,62	R\$ 8.277,68	R\$ 99.332,16	R\$ 248.330,40
1.15	Auxiliar de Manutenção Plantonista - Plantão Noturno	2	R\$ 1.791,99	R\$ 4.541,91	2,53	R\$ 9.083,82	R\$ 109.005,84	R\$ 272.514,60
1	Equipe de dedicação exclusiva	73			2,47	R\$ 476.283,05	R\$ 5.715.396,60	R\$ 14.288.491,50
2	Subtotal de Serviços Contínuos					R\$ 8.469,52	R\$ 101.634,24	R\$ 254.085,60
3	Subtotal de Serviços Sob Demanda					R\$ 7.146,07	R\$ 85.752,78	R\$ 214.381,96
4	Subtotal de Relógio de Ponto Biométrico					R\$ 48,33	R\$ 579,96	R\$ 1.449,90
5	Subtotal de Materiais					R\$ 105.431,08	R\$ 1.265.172,92	R\$ 3.162.932,30
6	Subtotal de Depreciação Ferramental					R\$ 7.610,35	R\$ 91.324,20	R\$ 228.310,50
TOTAL GLOBAL - itens 1 a 6						R\$ 604.988,39	R\$ 7.259.860,70	R\$ 18.149.651,76

Contrato nº 11/2024 - R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (11.162.311/0001-73)

subitem /item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual	Custo 30 meses
1.1	Supervisor(a) Técnico(a) – Ar-Condicionado	1	R\$ 11.202,84	R\$19.405,14	1,73	R\$ 19.405,14	R\$ 232.861,68	R\$ 582.154,20
1.2	Supervisor(a) Técnico(a) – Comando e Automação	1	R\$ 11.202,84	R\$19.405,14	1,73	R\$ 19.405,14	R\$ 232.861,68	R\$ 582.154,20
1.3	Encarregado(a) de Manutenção de Sistemas de Ar-condicionado	4	R\$ 4.052,30	R\$ 7.943,87	1,96	R\$ 31.775,48	R\$ 381.305,76	R\$ 953.264,40
1.4	Técnico(a) Eletromecânico(a)/Ar-Condicionado	6	R\$ 3.299,90	R\$ 6.778,71	2,05	R\$ 40.672,26	R\$ 488.067,12	R\$ 1.220.167,80
1.5	Técnico(a) em Comando Elétrico/Automação	4	R\$ 3.299,90	R\$ 6.778,71	2,05	R\$ 27.114,84	R\$ 325.378,08	R\$ 813.445,20
1.6	Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 3.299,90	R\$ 7.159,90	2,17	R\$ 7.159,90	R\$ 85.918,80	R\$ 214.797,00
1.7	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado	22	R\$ 2.769,00	R\$ 5.956,53	2,15	R\$ 131.043,66	R\$ 1.572.523,92	R\$ 3.931.309,80
1.8	Auxiliar de Manutenção	23	R\$ 1.581,17	R\$ 4.117,04	2,60	R\$ 94.691,92	R\$ 1.136.303,04	R\$ 2.840.757,60
1.9	Auxiliar Administrativo(a)	1	R\$ 1.680,00	R\$ 4.464,24	2,66	R\$ 4.464,24	R\$ 53.570,88	R\$ 133.927,20
1.10	Auxiliar de Almoxarifado	1	R\$ 1.645,09	R\$ 4.406,13	2,68	R\$ 4.406,13	R\$ 52.873,56	R\$ 132.183,90
1.11	Dutero(a)	1	R\$ 2.310,00	R\$ 5.512,65	2,39	R\$ 5.512,65	R\$ 66.151,80	R\$ 165.379,50
1.12	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado Plantonista - Plantão Diurno	2	R\$ 2.906,06	R\$ 6.504,62	2,24	R\$ 13.009,24	R\$ 156.110,88	R\$ 390.277,20
1.13	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado Plantonista - Plantão Noturno	2	R\$ 3.293,53	R\$ 7.176,90	2,18	R\$ 14.353,80	R\$ 172.245,60	R\$ 430.614,00
1.14	Auxiliar de Manutenção Plantonista - Plantão Diurno	2	R\$ 1.581,17	R\$ 4.299,76	2,72	R\$ 8.599,52	R\$ 103.194,24	R\$ 257.985,60
1.15	Auxiliar de Manutenção Plantonista - Plantão Noturno	2	R\$ 1.791,99	R\$ 4.665,53	2,60	R\$ 9.331,06	R\$ 111.972,72	R\$ 279.931,80
1	Equipe de dedicação exclusiva	73			2,31	R\$ 430.944,98	R\$ 5.171.339,76	R\$ 12.928.349,40
2	Serviços contínuos					R\$ 6.246,92	R\$ 74.963,04	R\$ 187.407,60
3	Serviços sob demanda					R\$ 5.403,29	R\$ 64.839,50	R\$ 162.098,75
4	Sistema de ponto eletrônico (depreciação)					R\$ 46,63	R\$ 559,56	R\$ 1.398,90
5	Materiais					R\$ 72.608,01	R\$ 871.296,14	R\$ 2.178.240,35
6	Ferramentas (depreciação)					R\$ 6.467,04	R\$ 77.604,48	R\$ 194.011,20
TOTAL GLOBAL - itens 1 a 6						R\$ 521.716,87	R\$ 6.260.602,48	R\$ 15.651.506,20



1.1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Técnico de Segurança do Trabalho		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	CCT DF000250/2024 - SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.481,39
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.481,39
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		121,12
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado)		986,92
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.108,04
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	174,07
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	52,22
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	34,81
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,96
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	87,03
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	278,51
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	104,44
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	20,89
	TOTAL :	21,80000%	758,93
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	290,12
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	48,74
	TOTAL :	9,73333%	338,86
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,29
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,28
	TOTAL :	0,04511%	1,57
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	29,01
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,32
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	54,16
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	11,81
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	133,07
	TOTAL :	6,61689%	230,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	290,12
	Terço constitucional de férias	2,77778%	96,71
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	9,67
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,48
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,67
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,45
	Subtotal	11,72223%	408,10
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,55545%	88,97
	TOTAL :	14,28%	497,07
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	758,93
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	338,86
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,57
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	230,37
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,28%	497,07
	TOTAL :	52,47%	1.826,80
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.509,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	97,64
B	LUCRO	1,50%	99,11
C	TRIBUTOS	17,85%	1.457,17
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	134,70
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	620,42
C.3	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	408,17
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	293,88
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.653,92
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.163,41



1.2	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Supervisor(a) Técnico(a) – Ar-Condicionado		
Jornada de trabalho	40 horas semanais 8:00–12:00 /14:00–18:00segunda a sexta-feira		
CCT	TACCT DF000626/2024 - SENGE-DF x SINAENCO-DF (vigente até 30/04/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		11.202,84
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		11.202,84
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		969,54
	Auxílio funeral (cotação do contrato nº 11/2024)		6,00
	Reembolso creche (10% de ocorrência)		36,70
	Plano de Assistência médica (cotação do contrato nº 11/2024)		9,07
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.021,31
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		5,00000%	560,14
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	168,04
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	112,03
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	22,41
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	280,07
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	896,23
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	336,09
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	67,22
	TOTAL :	21,80000%	2.442,23
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	933,57
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	156,84
	TOTAL :	9,73333%	1.090,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	4,15
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,90
	TOTAL :	0,04511%	5,05
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	93,36
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	7,47
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	174,27
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	37,99
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	428,20
	TOTAL :	6,61689%	741,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	311,19
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	31,12
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	1,56
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	31,12
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	4,67
	Subtotal	3,38890%	379,65
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73878%	82,76
	TOTAL :	4,13%	462,41
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	2.442,23
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	1.090,41
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	5,05
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	741,29
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,13%	462,41
	TOTAL :	42,32%	4.741,39
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 17.058,80
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5			
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	255,88
B	LUCRO	1,50%	259,72
C	TRIBUTOS	17,85%	3.818,66
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	352,99
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	1.625,87
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	1.069,65
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	770,15
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	4.334,26
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	21.393,06



1.3	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Supervisor(a) Técnico(a) – Automação		
Jornada de trabalho	40 horas semanais 8:00–12:00 /14:00–18:00segunda a sexta-feira		
CCT	TACCT DF000626/2024 - SENGE-DF x SINAENCO-DF (vigente até 30/04/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		11.202,84
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		11.202,84
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		969,54
	Auxílio funeral (cotação do contrato nº 11/2024)		6,00
	Reembolso creche (10% de ocorrência)		36,70
	Plano de Assistência médica (cotação do contrato nº 11/2024)		9,07
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.021,31
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	560,14
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	168,04
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	112,03
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	22,41
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	280,07
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	896,23
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	336,09
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	67,22
	TOTAL :	21,80000%	2.442,23
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	933,57
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	156,84
	TOTAL :	9,73333%	1.090,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	4,15
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,90
	TOTAL :	0,04511%	5,05
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	93,36
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	7,47
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	174,27
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	37,99
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	428,20
	TOTAL :	6,61689%	741,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	311,19
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	31,12
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	1,56
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	31,12
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	4,67
	Subtotal	3,38890%	379,65
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73878%	82,76
	TOTAL :	4,13%	462,41
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	2.442,23
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	1.090,41
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	5,05
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	741,29
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,13%	462,41
	TOTAL :	42,32%	4.741,39
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 17.058,80
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	255,88
B	LUCRO	1,50%	259,72
C	TRIBUTOS	17,85%	3.818,66
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	352,99
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	1.625,87
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	1.069,65
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	770,15
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	4.334,26
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	21.393,06



1.4	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Encarregado(a)		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	CCT DF000250/2024 - SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		4.275,18
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.275,18
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		73,49
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado)		986,92
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.060,41
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	213,76
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	64,13
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	42,75
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	8,55
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	106,88
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	342,01
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,000000%	128,26
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	25,65
	TOTAL :	21,800000%	931,99
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,333333%	356,26
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,400000%	59,85
	TOTAL :	9,733333%	416,11
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,58
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,35
	TOTAL :	0,04511%	1,93
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,833333%	35,63
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,85
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	66,50
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	14,50
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	163,41
	TOTAL :	6,61689%	282,89
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	0,000000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	118,76
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	11,88
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,59
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	11,88
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,78
	Subtotal	3,38890%	144,88
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73878%	31,58
	TOTAL :	4,13%	176,46
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	931,99
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	416,11
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,93
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	282,89
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,13%	176,46
	TOTAL :	42,32%	1.809,38
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.238,23
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	108,57
B	LUCRO	1,50%	110,20
C	TRIBUTOS	17,85%	1.620,30
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	149,78
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	689,87
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	453,87
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	326,78
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.839,07
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	9.077,30



1.5	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Técnico(a) Eletromecânico(a)/Ar-Condicionado		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	CCT DF000250/2024 - SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.481,39
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.481,39
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		121,12
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado)		986,92
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.108,04
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	174,07
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	52,22
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	34,81
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,96
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	87,03
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	278,51
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	104,44
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	20,89
	TOTAL :	21,80000%	758,93
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	290,12
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	48,74
	TOTAL :	9,73333%	338,86
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,29
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,28
	TOTAL :	0,04511%	1,57
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	29,01
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,32
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	54,16
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	11,81
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	133,07
	TOTAL :	6,61689%	230,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	96,71
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	9,67
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,48
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,67
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,45
	Subtotal	3,38890%	117,98
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73878%	25,72
	TOTAL :	4,13%	143,70
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	758,93
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	338,86
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,57
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	230,37
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,13%	143,70
	TOTAL :	42,32%	1.473,43
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.156,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	92,34
B	LUCRO	1,50%	93,73
C	TRIBUTOS	17,85%	1.378,06
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	127,38
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	586,74
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	386,01
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	277,93
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.564,13
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	7.720,26



1.6	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Técnico(a) em Comando Elétrico/Automação		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	CCT DF000250/2024 - SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.481,39
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.481,39
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		121,12
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado)		986,92
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.108,04
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		5,000000%	174,07
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		52,22
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	34,81
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,200000%	6,96
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	2,500000%	87,03
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	8,000000%	278,51
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	3,000000%	104,44
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	0,600000%	20,89
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	21,800000%	758,93
4.2 13º SALÁRIO			
	13º Salário	8,333333%	290,12
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,400000%	48,74
	TOTAL :	9,733333%	338,86
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,29
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,28
	TOTAL :	0,04511%	1,57
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,833333%	29,01
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,32
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	54,16
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	11,81
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	133,07
	TOTAL :	6,61689%	230,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	0,000000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	96,71
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	9,67
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,48
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,67
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,45
	Subtotal	3,38890%	117,98
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73878%	25,72
	TOTAL :	4,13%	143,70
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	758,93
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	338,86
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,57
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	230,37
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,13%	143,70
	TOTAL :	42,32%	1.473,43
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.156,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5			
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	92,34
B	LUCRO	1,50%	93,73
C	TRIBUTOS	17,85%	1.378,06
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	127,38
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	586,74
C.3	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	386,01
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	277,93
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.564,13
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	7.720,26



1.7	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	CCT DF000327/2025 - STICOMBE-DF x SINDUSCON-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.906,06
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.906,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		155,64
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		969,54
	Auxílio Funeral (cotação do contrato nº11/2024)		4,99
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.130,17
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	145,30
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	43,59
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	29,06
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,81
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	72,65
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	232,48
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	87,18
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	17,44
	TOTAL :	21,80000%	633,51
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	242,17
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	40,68
	TOTAL :	9,73333%	282,85
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,08
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,23
	TOTAL :	0,04511%	1,31
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	24,22
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,94
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	45,21
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	9,85
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	111,08
	TOTAL :	6,61689%	192,30
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	80,72
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	8,07
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,40
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	8,07
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,21
	Subtotal	3,38890%	98,48
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73878%	21,47
	TOTAL :	4,13%	119,95
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	633,51
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	282,85
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,31
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	192,30
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,13%	119,95
	TOTAL :	42,32%	1.229,92
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.359,41
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	80,39
B	LUCRO	1,50%	81,60
C	TRIBUTOS	17,85%	1.199,73
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	110,90
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	510,81
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	336,06
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	241,96
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.361,72
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	6.721,12



1.8	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Auxiliar de Manutenção		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	TACCT DF000690/2024 - SITIMME-DF x SIMEB-DF (vigente até 30/04/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.581,17
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.581,17
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		235,13
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		969,54
	Auxílio Funeral (cotação do contrato nº11/2024)		4,99
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.209,66
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	79,06
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	23,72
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	15,81
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,16
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	39,53
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	126,49
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	47,44
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,49
	TOTAL :	21,80000%	344,70
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	131,76
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	22,14
	TOTAL :	9,73333%	153,90
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,59
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,13
	TOTAL :	0,04511%	0,72
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	13,18
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,05
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	24,60
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	5,36
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	60,44
	TOTAL :	6,61689%	104,63
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	43,92
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,39
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,22
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,39
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	0,66
	Subtotal	3,38890%	53,58
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73878%	11,68
	TOTAL :	4,13%	65,26
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	344,70
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	153,90
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	0,72
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	104,63
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,13%	65,26
	TOTAL :	42,32%	669,21
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.553,30
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	53,30
B	LUCRO	1,50%	54,10
C	TRIBUTOS	17,85%	795,43
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	73,53
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	338,67
C.3	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	222,81
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	160,42
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	902,83
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	4.456,12



1.9	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Auxiliar Administrativo(a)		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	CCT DF000042/2025 - SINDISERVIÇOS-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.802,16
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.802,16
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		221,87
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,30 por dia trabalhado)		974,60
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.196,47
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	90,11
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	27,03
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	18,02
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	3,60
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	45,05
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	144,17
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,000000%	54,06
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	10,81
	TOTAL :	21,800000%	392,85
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,333333%	150,18
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,400000%	25,23
	TOTAL :	9,733333%	175,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,67
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,15
	TOTAL :	0,04511%	0,82
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,833333%	15,02
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,20
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	28,03
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	6,11
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	68,88
	TOTAL :	6,61689%	119,24
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,333333%	150,18
	Terço constitucional de férias	2,77778%	50,06
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	5,01
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,25
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	5,01
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	0,75
	Subtotal	11,72223%	211,25
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,55545%	46,05
	TOTAL :	14,28%	257,30
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	392,85
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	175,41
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	0,82
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	119,24
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,28%	257,30
	TOTAL :	52,47%	945,62
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.037,51
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	60,56
B	LUCRO	1,50%	61,47
C	TRIBUTOS	17,85%	903,81
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	83,55
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	384,81
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	253,17
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	182,28
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.025,84
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.063,35



1.10	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Auxiliar de Almoxarifado		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	CCT DF000042/2025 - SINDISERVIÇOS-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.802,16
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.802,16
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		221,87
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,30 por dia trabalhado)		974,60
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.196,47
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	90,11
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	27,03
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	18,02
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,60
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	45,05
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	144,17
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	54,06
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	10,81
	TOTAL :	21,80000%	392,85
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	150,18
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	25,23
	TOTAL :	9,73333%	175,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,67
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,15
	TOTAL :	0,04511%	0,82
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	15,02
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,20
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	28,03
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	6,11
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	68,88
	TOTAL :	6,61689%	119,24
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	150,18
	Terço constitucional de férias	2,77778%	50,06
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	5,01
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,25
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	5,01
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	0,75
	Subtotal	11,72223%	211,25
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,55545%	46,05
	TOTAL :	14,28%	257,30
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	392,85
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	175,41
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	0,82
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	119,24
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,28%	257,30
	TOTAL :	52,47%	945,62
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.037,51
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	60,56
B	LUCRO	1,50%	61,47
C	TRIBUTOS	17,85%	903,81
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	83,55
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	384,81
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	253,17
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	182,28
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.025,84
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.063,35



1.11	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Duteiro(a)		
Jornada de trabalho	44 horas semanais 8:00–12:00/13:12–18:00 segunda a sexta-feira		
CCT	CCT DF000327/2025 - STICOMBE-DF x SINDUSCON-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.424,40
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.424,40
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		184,54
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		969,54
	Auxílio Funeral (cotação do contrato nº11/2024)		4,99
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.159,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	121,22
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	36,37
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	24,24
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,85
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	60,61
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	193,95
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	72,73
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	14,55
	TOTAL :	21,80000%	528,52
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	202,03
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	33,94
	TOTAL :	9,73333%	235,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,90
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,20
	TOTAL :	0,04511%	1,10
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	20,20
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,62
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	37,71
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	8,22
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	92,67
	TOTAL :	6,61689%	160,42
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	202,03
	Terço constitucional de férias	2,77778%	67,34
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	6,73
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,34
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	6,73
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,01
	Subtotal	11,72223%	284,19
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,55545%	61,95
	TOTAL :	14,28%	346,14
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	528,52
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	235,97
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,10
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	160,42
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,28%	346,14
	TOTAL :	52,47%	1.272,15
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.948,88
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	74,23
B	LUCRO	1,50%	75,35
C	TRIBUTOS	17,85%	1.107,82
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	102,40
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	471,68
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	310,31
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	223,43
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.257,40
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	6.206,28



1.12	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado Plantonista - Plantão Diurno		
Jornada de trabalho	Plantão 12h x 36h-Diurno (7:00–19:00)		
CCT	CCT DF000327/2025 - STICOMBE-DF x SINDUSCON-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.906,06
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.906,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		50,64
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		661,05
	Auxílio Funeral (cotação do contrato nº11/2024)		4,99
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		716,68
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	145,30
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	43,59
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	29,06
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,81
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	72,65
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	232,48
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	87,18
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	17,44
	TOTAL :	21,80000%	633,51
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	242,17
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	40,68
	TOTAL :	9,73333%	282,85
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,08
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,23
	TOTAL :	0,04511%	1,31
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	24,22
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,94
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	45,21
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	9,85
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	111,08
	TOTAL :	6,61689%	192,30
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	242,17
	Terço constitucional de férias	2,77778%	80,72
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	8,07
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,40
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	8,07
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,21
	Subtotal	11,72223%	340,66
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,55545%	74,26
	TOTAL :	14,28%	414,92
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	633,51
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	282,85
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,31
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	192,30
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,28%	414,92
	TOTAL :	52,47%	1.524,89
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.240,89
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	78,61
B	LUCRO	1,50%	79,79
C	TRIBUTOS	17,85%	1.173,19
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	108,45
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	499,51
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	328,62
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	236,61
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.331,59
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	6.572,48



1.13	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Eletromecânico(a) de Ar-Condicionado Plantonista - Plantão Noturno		
Jornada de trabalho	Plantão 12h x 36h-Noturno (19:00 –07:00)		
CCT	CCT DF000327/2025 - STICOMBE-DF x SINDUSCON-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.906,06
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		387,47
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.293,53
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		50,64
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		661,05
	Auxílio Funeral (cotação do contrato nº11/2024)		4,99
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		716,68
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	164,68
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	49,40
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	32,94
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,59
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	82,34
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	263,48
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	98,81
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	19,76
	TOTAL :	21,80000%	718,00
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	274,46
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	46,11
	TOTAL :	9,73333%	320,57
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,22
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,27
	TOTAL :	0,04511%	1,49
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	27,45
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,20
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	51,23
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	11,17
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	125,89
	TOTAL :	6,61689%	217,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	274,46
	Terço constitucional de férias	2,77778%	91,49
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	9,15
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,46
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,15
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,37
	Subtotal	11,72223%	386,08
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,55545%	84,17
	TOTAL :	14,28%	470,25
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	718,00
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	320,57
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,49
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	217,94
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,28%	470,25
	TOTAL :	52,47%	1.728,25
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.831,72
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	87,48
B	LUCRO	1,50%	88,79
C	TRIBUTOS	17,85%	1.305,44
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	120,67
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	555,82
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	365,67
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	263,28
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	1.481,71
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	7.313,44



1.14	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Auxiliar de Manutenção Plantonista - Plantão Diurno		
Jornada de trabalho	Plantão 12h x 36h-Diurno (7:00–19:00)		
CCT	TACCT DF000690/2024 - SITIMME-DF x SIMEB-DF (vigente até 30/04/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.581,17
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.581,17
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		130,13
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		661,05
	Auxílio Funeral (cotação do contrato nº11/2024)		4,99
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		796,17
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	79,06
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	23,72
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	15,81
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,16
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	39,53
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	126,49
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	47,44
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,49
	TOTAL :	21,80000%	344,70
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	131,76
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	22,14
	TOTAL :	9,73333%	153,90
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,59
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,13
	TOTAL :	0,04511%	0,72
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	13,18
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,05
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	24,60
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	5,36
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	60,44
	TOTAL :	6,61689%	104,63
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	131,76
	Terço constitucional de férias	2,77778%	43,92
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,39
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,22
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,39
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	0,66
	Subtotal	11,72223%	185,35
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,55545%	40,41
	TOTAL :	14,28%	225,76
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	344,70
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	153,90
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	0,72
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	104,63
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,28%	225,76
	TOTAL :	52,47%	829,71
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.300,31
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	49,50
B	LUCRO	1,50%	50,25
C	TRIBUTOS	17,85%	738,78
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	68,29
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	314,55
C.3	Tributos Estaduais		
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	206,94
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	149,00
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	838,53
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	4.138,84



1.15	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Auxiliar de Manutenção Plantonista - Plantão Noturno		
Jornada de trabalho	Plantão 12h x 36h-Noturno (19:00 –07:00)		
CCT	TACCT DF000690/2024 - SITIMME-DF x SIMEB-DF (vigente até 30/04/2025)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.581,17
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		210,82
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.791,99
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((R\$ 15,00) x 22 dias trabalhados - 6% - Salário Base)		130,13
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		661,05
	Auxílio Funeral (cotação do contrato nº11/2024)		4,99
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		796,17
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes e EPI's		93,26
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,26
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	89,60
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	26,88
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	17,92
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,58
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	44,80
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	143,36
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	53,76
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	10,75
	TOTAL :	21,80000%	390,65
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	149,33
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	25,09
	TOTAL :	9,73333%	174,42
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,66
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00807%	0,14
	TOTAL :	0,04511%	0,80
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	14,93
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,19
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	27,88
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33911%	6,08
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	68,49
	TOTAL :	6,61689%	118,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	149,33
	Terço constitucional de férias	2,77778%	49,78
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,98
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,25
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,98
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	0,75
	Subtotal	11,72223%	210,06
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,55545%	45,79
	TOTAL :	14,28%	255,85
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	21,80%	390,65
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	174,42
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	0,80
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,62%	118,57
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,28%	255,85
	TOTAL :	52,47%	940,29
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.621,71
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	54,33
B	LUCRO	1,50%	55,14
C	TRIBUTOS	17,85%	810,74
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	74,94
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	345,19
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	227,10
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	3,60%	163,51
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,85%	920,21
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	4.541,91

